

## ATA N.º 1

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-12240

Aos vinte dias do mês de março de 2022, pelas 14 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Paulo Roberto Ferreira da Rocha, Professor Associado do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes, Administradora-Adjunta da Universidade de Coimbra e Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal, Diretor do Serviço de Promoção e Gestão da Investigação da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, designadamente:

- Apoio especializado às atividades de investigação e disseminação do projeto;
- Gestão do Projeto (gestão administrativa e financeira);
- Disseminação e Exploração de resultados (organização de eventos de divulgação de resultados; ações de disseminação gerais).

**Habilitações literárias exigidas:** Licenciatura

**Requisitos preferenciais/outras requisitos:** Conhecimentos aprofundados de língua inglesa e experiência de trabalho a nível internacional.

### MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 07/12/2022, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Doutoramento
18	Mestrado
16	Licenciatura
<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	>200 Horas
18	>/= 160 horas e <200 horas
16	>/= 120 horas e <160 horas
14	>/= 80 horas e <120 horas
12	>/= 40 horas e <80 horas
10	<40 horas
0	Sem formação profissional
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 2 anos e </= 3 anos

12	< 2 anos
8	Sem experiência profissional
<b>D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A NÍVEL INTERNACIONAL</b>	
20	Com experiência profissional a nível internacional > 3 anos
10	Com experiência profissional a nível internacional </= 3 anos
0	Sem experiência profissional a nível internacional
<b>E. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)</b>	
20	Utilizador avançado, com nível de conhecimentos C ou equivalente, devidamente comprovado;
14	Utilizador independente, com nível de conhecimentos B ou equivalente, devidamente comprovado;
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 5\%) + (c \times 35\%) + (d \times 35\%) + (e \times 15\%)$$

### ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, sendo a avaliação final igual à avaliação obtida no único método de seleção, avaliação curricular.

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

**O método de seleção a aplicar tem caráter eliminatório.**

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;

c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Doutor Paulo Roberto Ferreira da Rocha,

Vogais

---

Doutora Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes,

---

Dr. Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal,